



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1199/2020 - GAB/IFRR, de 10/12/2020

A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, e considerando o Relatório nº: 201701324 da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima (CGU/RR), resolve:

Art. 1º Determinar que sejam adotadas rotinas administrativas pelos setores responsáveis pela análise de processos de concessões de Incentivo à Qualificação ou Retribuição Funcional por Titulação com a finalidade de confirmar, junto à universidade responsável, a revalidação de diplomas estrangeiros, bem como a veracidade de diplomas nacionais apresentados pelos servidores do IFRR, antes de sua aprovação para fins de recebimento de valores pecuniários.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote, como rotina administrativa, a confirmação da veracidade de diplomas/certificados nacionais ou revalidados, apresentados pelos candidatos de concurso público e/ou processo seletivo, junto à instituição de ensino responsável, em detrimento da posse ou assinatura de contrato, respectivamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/12/2020 17:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59967

Código de Autenticação: 6dded51773

